



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a solicitação de demanda apresentada pela Secretaria Administrativa e Departamento de Compras, datada de 11/11/2025, na qual demonstra a necessidade de realizar a aquisição de combustíveis, especificamente gasolina comum e óleo diesel S-10, para atender a manutenção da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, conforme especificações e quantidades solicitadas no documento.

A demanda encontra-se devidamente justificada e contém todos os pré-requisitos para prosseguimento do processo de compra aplicando a modalidade de licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

Determino que seja verificada a disponibilidade orçamentária; o parecer jurídico; o parecer do controle interno e; demais providências necessárias objetivando a contratação com prioridade indicada na solicitação de demanda.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, 12 de novembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Exercício - 2025